

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.169/2018

Concede licença para acompanhar dependente a servidora **GISLEINE ARACENI SPANCERSKI GRECHECHEN**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **GISLEINE ARACENI SPANCERSKI GRECHECHEN**, portadora da Cédula de Identidade RG 5.038.645-7-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 727.772.069-53, nomeada em 01 de junho de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 10 (dez) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar n.º 067/1999, conforme o Processo n.º 037/2018, no período de 06 de julho de 2018 a 15 de julho de 2018, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de julho de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Administração
(Designado)

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 de julho 1958
DE Nº 11.314
UMUARAMA 17 de 10 de 1958
Bruno Paiva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS